



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



RESOLUÇÃO Nº 001/2026

**CONVOCA OS SENHORES
VEREADORES PARA UMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

VANDERLEI DA ROSA, Vereador
Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do
Sul, nos termos do Ofício/GP/N.º 003/2026, faz saber;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam convocados os Senhores
Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se as 09.00 horas do
dia 15 de janeiro de 2026, com a Ordem do Dia constante do Of/GP/nº
003/2026, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA
CÂMARA DE VEREADORES, 13 de janeiro de 2026**

Vereador Vanderlei da Rosa
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENTORA
Protocolo Nº 2024
Data: 13 / 01 / 2026
André Wirth
ASSINATURA

Ofício/GP/Nº 003/2026

Redentora/RS, 13 de Janeiro de 2026.

Exmo. Senhor:

Vanderlei da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Redentora - RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores, venho por intermédio deste, **CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a fim de atender situação de caráter urgente, nos termos do §3º, art. 24 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do §1º do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que encaminhamos, em anexo, os Projetos de Lei a seguir discriminados, para serem apreciados, votados e aprovados pelo Legislativo Redentorense na Sessão Extraordinária em comento.

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO PRECÁRIA E TEMPORÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.
- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 que **"ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE REDENTORA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.918, DE 24/01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.
- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.
- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 que **"DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE REDENTORA

**AGENTES POLÍTICOS E AOS AGENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO DE REDENTORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 que “**CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO QUADRO GERAL, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, EFETIVOS E CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS E SUBSÍDIOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES, ATUALIZA A TABELA DO ART. 32 E 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 812/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

Aproveito a oportunidade para enviar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS,
Prefeito Municipal